



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Requisitante: *Secretaria Municipal de Obras*

Secretário da Unidade Requisitante:

Ramonny Ferreira Thones

Matrícula funcional:

7160-9/3

Responsável pela Demanda:

Rafaela Martins Soares

Matrícula funcional:

7207-9

E-Mail:

saude@tupancireta.rs.gov.br

Telefone Fixo: (55)

3272-9700

Telefone Cel: (55)

99554686

Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização.

Atenção: Cada Secretaria Municipal deverá ter um responsável pelo planejamento e fiscalização – nomeado por portaria.

Gestor de Contrato

Ramonny Ferreira Thones

Mat. funcional:

7160-9/3

Fiscal de Contrato

Michelle Ramos Martins

Mat. funcional:

390-5



INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO (X)	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

Descrição sucinta da solicitação:

Aquisição no período de 12 meses de gasolina aditivada, gasolina comum e óleo diesel diretamente na bomba, para abastecimento da frota da Secretaria Municipal de Saúde quando excedido saldo do cartão combustível.

Necessidade da contratação:

A contratação se faz necessária em razão da:

Manter abastecido os veículos da secretaria de saúde quando ocorre de exceder o saldo do cartão combustível.





Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1	461508	Gasolina aditivada	litros	6.000
2	461506	Gasolina comum	litros	1.000
3	477915	Diesel	litros	3.000

**Requisitos necessários para a contratação:**

A Contratada deverá cumprir todas as especificações constantes no orçamento, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto:

- Fornecedor que realize o abastecimento na sede do município de Tupanciretã, RS;
- Fornecedor que tenha estrutura física(posto de abastecimento) dentro do



perímetro urbano do Município de Tupanciretã, RS; para fornecimento diretamente na bomba de combustível;

- Fornecedor com disponibilidade de atendimento da demanda durante todos os dias da semana, com horário de atendimento de no mínimo das 7 horas às 21 horas.

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:

O credor vencedor deverá atentar às retenções de IR tomadas pela Prefeitura Municipal, conforme decreto Municipal 6346 de retenções de IR:

“A partir de 04 de Julho de 2022, o Município passará a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos.”

Desta forma, para todos os documentos fiscais emitidos, deverão destacar a alíquota de IR nas informações complementares, caso a empresa não seja **optante pelo simples nacional**.

O pagamento será realizado em até 30 dias **após a liquidação da nota fiscal**, recebida e assinada no setor de compras.



Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

O Município de Tupanciretã, RS não possui tanque de combustível próprio para armazenamento de gasolina, por isso realiza a contratação para o abastecimento direto na bomba, sendo assim os possíveis impactos ambientais ocasionados e as medidas de tratamento cabem aos postos de combustíveis:

Os possíveis impactos da atividade de postos de combustíveis são:

- o primeiro é o impacto causado pela contaminação humana por hidrocarbonetos através do contato com o combustível e pela aspiração dos gases dos próprios combustíveis e os emitidos pelos veículos automotivos; a contaminação humana pode ocorrer pela via dermal, via respiratória e via oral;
- o segundo é a contaminação dos solos por hidrocarbonetos provocados na maioria das vezes por vazamentos; através de derramamentos de combustíveis e mais grave quando ocorrem vazamentos dos tanques de armazenamento de combustível enterrados no solo, que dependendo da gravidade e da característica do solo podem atingir os lençóis freáticos ocasionando a contaminação da vizinhança através dos poços, que na maioria das vezes são usados como fonte de abastecimento de água das pessoas;
- o terceiro tipo são os impactos causados quando da ocorrência de um incêndio que podem causar danos graves às pessoas e ao meio ambiente pois jogam na atmosfera gases



prejudiciais e tóxicos; quando ocorrem são bastante prejudiciais aos funcionários, clientes, proprietários, e vizinhança e podem causar vítimas fatais;

- e por fim o quarto tipo de impacto são os causados pelos resíduos perigosos gerados pelos postos de serviços. Os principais tipos de resíduos perigosos gerados são: óleo usado, areia contaminada com combustível, mantas e cordões absorventes, Filtros de óleo lubrificantes, de combustíveis de veículos e de ar, Borra e combustível proveniente da caixa separadora de água e óleo, vasilhame de óleo usado e estopas usada;

Medidas de tratamento:

Os órgãos ambientais estaduais através da resolução 273 do CONAMA que trata das exigências ambientais para a operação dos postos de combustível e legislação própria, fazem uma série de exigências quanto aos documentos necessários para o funcionamento, equipamentos específicos usados, procedimentos emergenciais quando da ocorrência de vazamentos, licenças ambientais e entre outras com a finalidade de evitar potenciais impactos ambientais.

As ações de mitigação destes impactos são: comunicação ao órgão ambiental local para inspeção, contratação de empresa especializada para a descontaminação das águas subterrâneas quando as mesmas apresentam índices altos de contaminação por hidrocarbonetos e na maioria das vezes pagamentos de multas devido ao impacto ambiental causado, entre outras medidas.

Portanto, é de fundamental importância que os proprietários dos postos de distribuição de combustíveis sigam as normas ambientais, visto que, os impactos causados são extremamente nocivos ao meio ambiente e a população como um todo e também os custos associados com a remediação são altos podendo até fechar estabelecimentos.



Deverá ser recomendado ao contratado, que deverá adotar práticas de sustentabilidade para o fornecedor dos combustíveis.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Tupanciretã-RS, 05 de junho de 2024.

Ramonny Ferreira Thones
Secretária Municipal de Saúde Matrícula
n.º 7160-9/3

Rafaela Martins Soares
Coordenadora do Transporte da funcional
SMS Matrícula funcional n.º 7207-9



Matrícula funcional n.º nº 8172-8

Matrícula funcional n.º 72083-6